



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 529, DE 26 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe conferem os itens “d” e “r” do art. 4º, da Resolução CFMV nº 591/1992,

CONSIDERANDO a Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CRMV-GO nº 481, de 16 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário, em sua 564ª Sessão Ordinária, de 26 de maio de 2020, resolve:

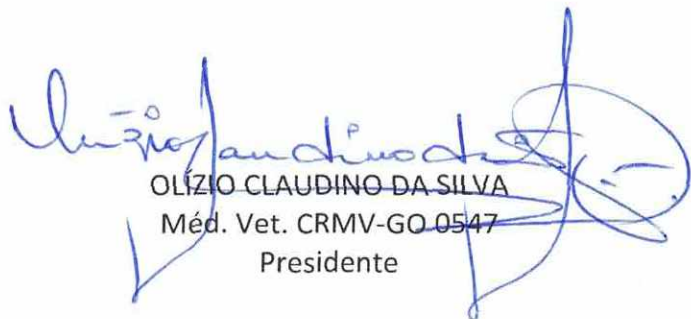
Art. 1º A Resolução CRMV-GO nº 481, de 16 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Criar no Quadro de Pessoal da autarquia **02 (dois)** cargos em comissão, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, **de Assessor Administrativo**, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário de R\$ 4.295,03 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e três centavos), sem jornada fixa, desde que atenda às necessidades do cargo.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala do Plenário, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO.0547
Presidente


RAFAEL COSTA VIEIRA
Méd. Vet. CRMV-GO 5255
Secretário-Geral